

COMUNICADO AO MERCADO
FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ n.º 02.027.437/0001-44
Código de Negociação na B3: BMII11
Código ISIN: BRBMICTF007

O **FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 472 ou Resolução CVM mais recente, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 02.027.437/0001-44 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua administradora, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, onde, na presente Oferta também atua qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Instituição Administradora**” e/ou “**Coordenador Líder**”) e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador (“**Estruturador**”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, que foi encerrado, nesta data, o prazo para o exercício do direito de preferência (“**Direito de Preferência**”) conferido aos Cotistas no âmbito da oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), da 3ª (terceira) emissão de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**”), conforme o fato relevante divulgado em 23 de abril de 2024 (“**Fato Relevante**”) e a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2024 (“**AGE**”), por meio da qual foi aprovada a Oferta.

Segundo apurado pela Instituição Administradora, na qualidade de instituição escrituradora das cotas do Fundo (“**Instituição Escrituradora**”), durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, conforme estipulado no Fato Relevante e na AGE (“**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**”), foram subscritas 5.600 (cinco mil e seiscentas) Novas Cotas, não restando, portanto, Novas Cotas remanescentes a serem ofertadas a eventuais Investidores Profissionais. Em razão da distribuição da totalidade de Novas Cotas da Oferta no âmbito do Exercício do Direito de Preferência, a Oferta será encerrada.

Conforme divulgado no Fato Relevante e na AGE, não é admitida a distribuição parcial das Novas Cotas no âmbito da Oferta, bem como não há a possibilidade de emissão de lote adicional e de lote suplementar na Oferta.

As Novas Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em atendimento as chamadas de capital a serem realizadas pela Instituição Administradora (“Chamadas de

Capital”), observados os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora, bem como os procedimentos descritos nos compromissos de investimento, pelo Preço de Subscrição e Integralização, sendo que:

- a. a 1ª (primeira) Chamada de Capital deverá atingir a subscrição e integralização de 1.600 (uma mil e seiscentas) Novas Cotas (já considerando as Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência) e será realizada até 30 de maio 2024 ou em prazo menor a ser determinado pela Instituição Administradora, observado o prazo de encerramento da Oferta;
- b. a 2ª (segunda) Chamada de Capital, deverá atingir a subscrição e integralização de 1.600 (uma mil e seiscentas) Novas Cotas (já considerando as Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência) e será realizada em junho de 2024;
- c. a 3ª (terceira) Chamada de Capital, deverá atingir a subscrição e integralização de 1.600 (uma mil e seiscentas) Novas Cotas (já considerando as Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência) e será realizada em agosto de 2024; e
- d. a 4ª (quarta) Chamada de Capital, no total do saldo remanescente equivalente a 800 (oitocentas) Novas Cotas e será realizada em outubro de 2024, todas a serem divulgadas por meio de comunicados ao mercado, no site da Instituição Administradora e no sistema Fundos.Net, qual seja,
<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpiFu ndo=02027437000144>.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Comunicado ao Mercado e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Regulamento, na AGE e/ou no Fato Relevante.

Os demais detalhes referentes à Oferta se encontram na AGE e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O FUNDO, A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E O ESTRUTURADOR RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DA AGE, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO

RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Coordenador Líder e Instituição Administradora



Estruturador



Assessor Legal da Oferta

